



Código de Conduta

Índice

COMO INTERPRETAR E SEGUIR O CÓDIGO DE CONDUTA	NOSSO LOCAL DE TRABALHO	NOSSA CONDUTA DE NEGÓCIOS	NOSSA CONDUTA PESSOAL
1.1 Nosso compromisso com a conformidade e a integridade	2.1 Direitos humanos e direitos do trabalhador	3.1 Combate à corrupção e ao suborno	4.1 Conflitos de interesses
6	12	16	22
1.2 Nossa responsabilidade	2.2 Condições de trabalho, igualdade de oportunidades e respeito	3.2 Pagamentos de facilitação e extorsão	4.2 Uso de propriedades e ativos da empresa
6	13	16	22
1.3 Orientação, comunicação de inquietações e informação sobre possíveis violações	2.3 Saúde, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente	3.3 Trabalho com parceiros de negócios	4.3 Confidencialidade
8	13	16	22
1.4 Violações e responsabilização	2.4 Qualidade	3.4 Presentes e hospitalidades	4.4 Informação privilegiada
9	13	17	23
		3.5 Doações filantrópicas, patrocínios e investimentos comunitários	4.5 Segurança da informação
		17	23
		3.6 Contribuições e atividades políticas	4.6 Abuso de substâncias tóxicas e conduta pessoal
		18	23
		3.7 Concorrência justa	
		18	
		3.8 Privacidade de dados	
		19	
		3.9 Exatidão e integridade de dados, registros, relatórios e contabilidade	
		19	
		3.10 Restrições comerciais (sanções)	
		20	
		3.11 Combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	
		20	
		3.12 Propriedade intelectual	
		20	
		3.13 Comunicação externa	
		20	

Caros colegas:

O mundo está em seu limite. Os desafios relacionados às mudanças climáticas e à crise da natureza, à geopolítica e à democracia, à pobreza e à desigualdade – tudo isso associado às rápidas transições tecnológicas, econômicas e sociais – estão em constante evolução.

Assim como as funções e responsabilidades das empresas. A fumaça que saía da chaminé de uma fábrica já foi um dia sinônimo de prosperidade. Desde então, as expectativas para a indústria aumentaram significativamente.

Nossos grupos de interesse não apenas perguntam o que produzimos, mas cada vez mais como produzimos, como operamos e como agimos.

Nossos grupos de interesse têm altas expectativas em relação à Hydro. Não tenho problema algum com isso, porque na Hydro temos altas expectativas sobre nós mesmos e permanecemos comprometidos com uma conduta corporativa responsável e ética.

A responsabilidade é uma vantagem competitiva

Ser “um bom cidadão ou cidadã” é uma obrigação ética para a sociedade, mas também reduz o risco e protege nossos negócios e nossos locais de trabalho. Nosso objetivo é lucrarmos por meio de práticas de negócios sustentáveis.

No futuro, espero que as empresas responsáveis, transparentes e confiáveis sejam cada vez mais recompensadas, enquanto aquelas que tomam atalhos questionáveis sejam cada vez mais suscetíveis de serem examinadas, expostas e penalizadas.

Às vezes, pode levar um pouco de tempo e esforço para fazer as coisas da maneira certa - mas isso é um pequeno

sacrifício em comparação com o tempo, esforço, custos e reputação desperdiçados no caso daqueles que não fazem as coisas corretamente.

Negócios com um propósito

A Hydro existe para um propósito: criar uma sociedade mais viável, desenvolvendo recursos naturais em produtos e soluções de maneiras inovadoras e eficientes. Fornecemos produtos com baixo teor de carbono e energia renovável, que permitem a transição para uma sociedade de baixo carbono. Fazemos isso considerando a segurança de nossos empregados(as) como base fundamental. Fazemos isso de maneiras que ajudam a combater a corrupção e a desigualdade, e ajudam a promover os direitos humanos, os direitos trabalhistas, a transparência e a “transição justa” nas comunidades das quais fazemos parte.

O mundo está constantemente evoluindo. Nossos valores continuam os mesmos – Cuidado, Coragem e Colaboração - mas precisamos atualizar e modernizar regularmente nossos requisitos para nos mantermos à frente do que é esperado de nós.

Nossa responsabilidade – sua e minha

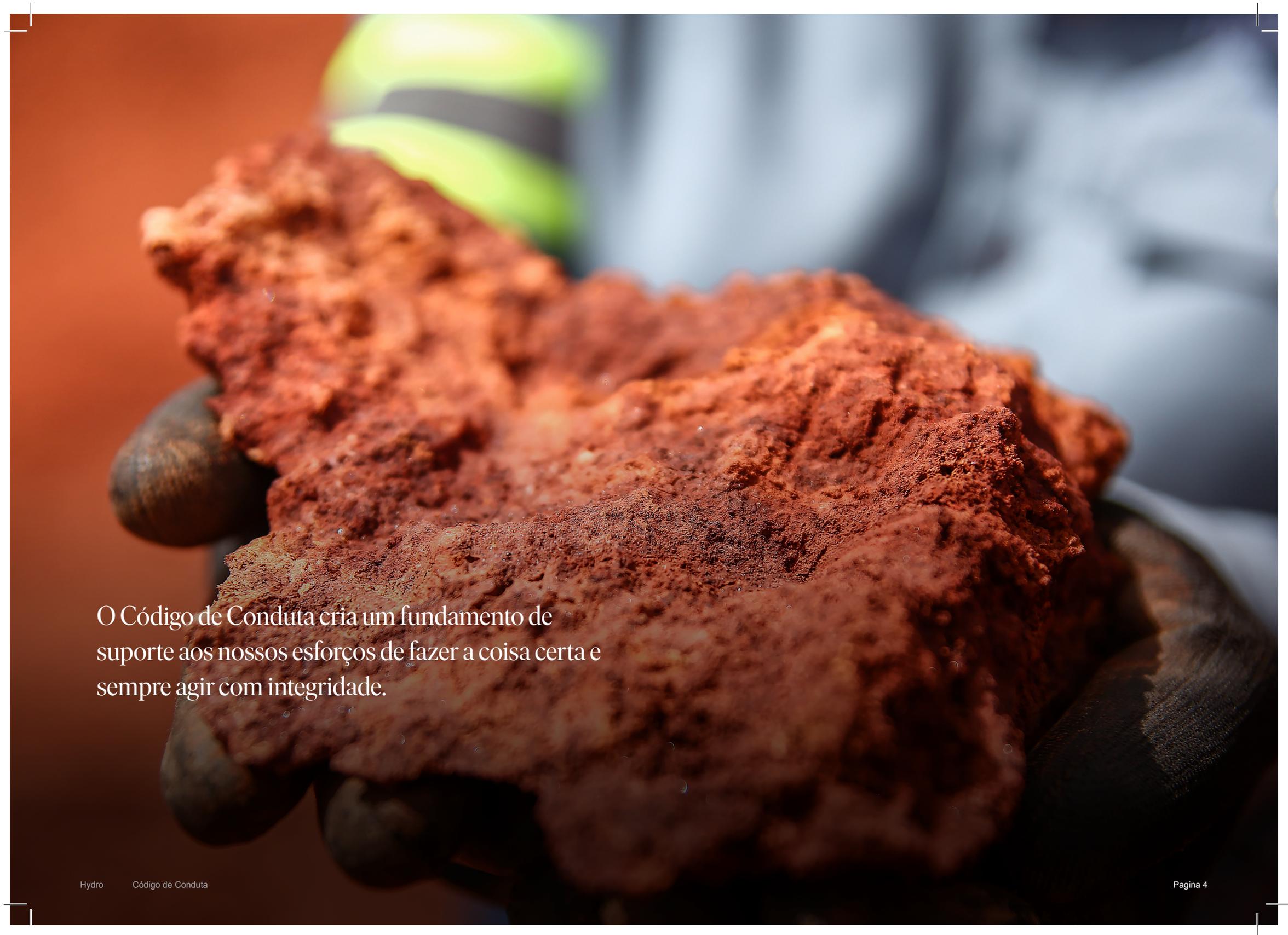
Nosso Código de Conduta existe para ajudá-lo a tomar decisões corretas, para você e para a Hydro.

Espero que todos na Hydro leiam e entendam o Código de Conduta da Hydro e assegurem conformidade com os requisitos. Só assim continuaremos a ser reconhecidos como a empresa de confiança como somos.

Atuar com responsabilidade, sempre com integridade, não é apenas o jeito certo de se comportar, e sim o Jeito Hydro (Hydro Way).



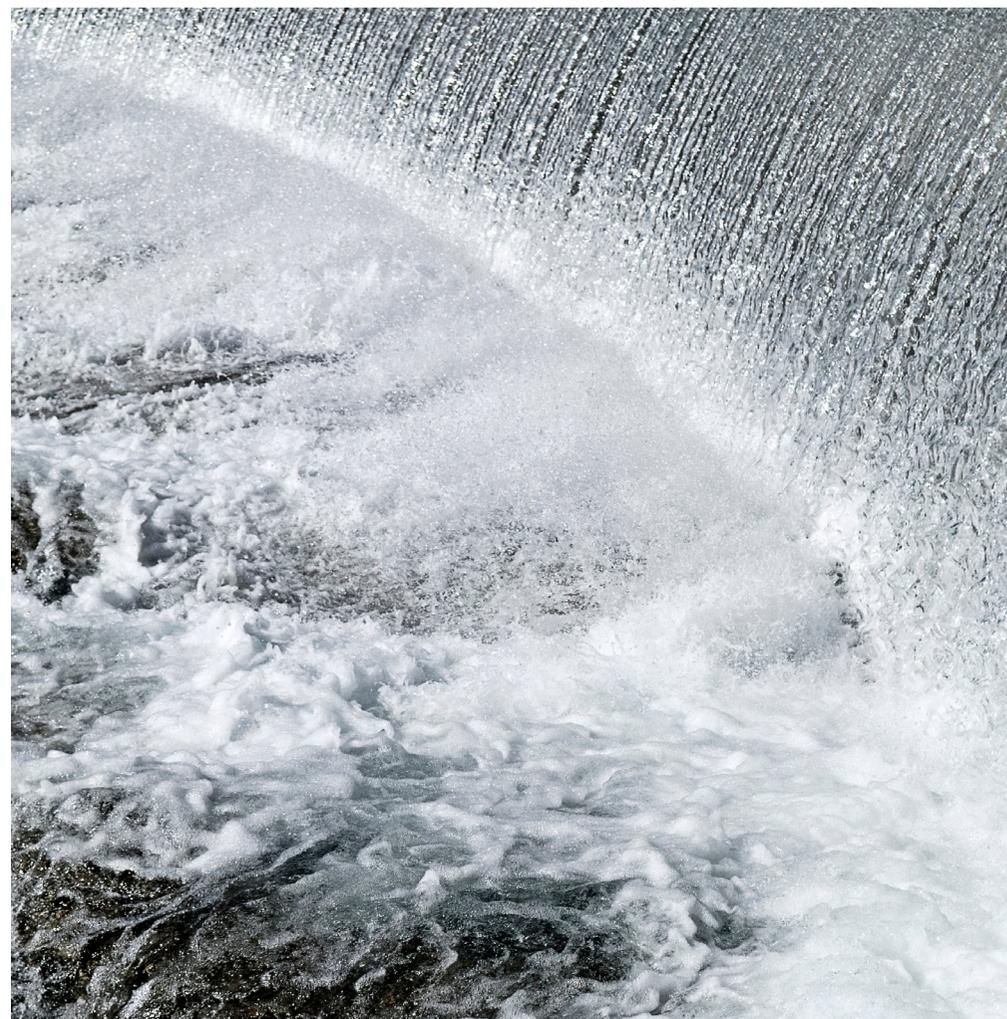
Hilde Merete Aasheim
Presidente e CEO



O Código de Conduta cria um fundamento de suporte aos nossos esforços de fazer a coisa certa e sempre agir com integridade.

1 Como interpretar e seguir o Código de Conduta

Esse Código de Conduta foi criado com base nos valores da Hydro (Cuidado, Coragem e Colaboração) e, juntamente com as políticas e procedimentos da empresa, bem como com as leis e regulamentos aplicáveis, forma a base do que consideramos uma conduta responsável.



1.1 Nosso compromisso com a conformidade e a integridade

O Código de Conduta reflete nosso compromisso continuado com a aplicação das práticas empresariais de ética e conformidade em toda a organização global, onde quer que esta opere e conduza seus negócios em nome da Hydro. O Código de Conduta cria um fundamento de suporte aos nossos esforços de fazer a coisa certa e sempre agir com integridade, tendo sido concebido para ajudá-lo a tomar decisões corretas, para você e para a Hydro. Como empregado(a), você deve seguir as normas do Código de Conduta e sempre tentar exercer juízo, cuidado e consideração em tudo o que fizer em nome da empresa. A presente versão do Código de Conduta suplanta todas as suas versões anteriores e está aprovada pela direção corporativa da Norsk Hydro ASA.

Aplicação do Código de Conduta

Como uma empresa global, temos que agir de acordo com as leis e regulamentos dos países em que operamos.

As referências feitas à “Hydro” ou à “empresa” no Código de Conduta deverão ser interpretadas como a “Norsk Hydro ASA” e suas subsidiárias integrais. O Código de Conduta é aplicado, independentemente do local, a todos os empregados (as) da Hydro, bem como a todo pessoal temporário, consultores e outros que atuem em nome da Hydro, inclusive aos membros da diretoria corporativa da empresa. O Código de Conduta também se aplica aos empregados(as) de empresas de propriedade parcial da Hydro, quando aprovado pelo órgão de administração das referidas empresas. Nas entidades jurídicas em que a Hydro detém menos de 100% do direito de voto, os representantes da Hydro nos Conselhos de Administração ou em outros órgãos de direção deverão atuar em conformidade com o Código de Conduta da Hydro e deverão se empenhar em implementar os princípios nele contidos.

Tratamento de exceções

Qualquer pedido de descumprimento dos termos do Código de Conduta deverá ser avaliado pela presidente e CEO, em conformidade com o código de governança, o “CG-01 Code of Governance”, exceto nos casos relacionados com a própria presidente e CEO ou diretores, que deverão ser examinados pelo Conselho de Administração.

1.2 Nossa responsabilidade

Todos os empregados(as) deverão contribuir para a cultura da ética na Hydro, entendendo o Código de Conduta da Hydro, tomando para si o compromisso da empresa com a conformidade e a integridade, aplicando os critérios de conformidade e evitando violações. Dessa forma, devemos evitar atuar ou encorajar terceiros a atuarem contrariamente ao exposto no presente Código, mesmo quando tais desvios, pelas circunstâncias, possam parecer estar de acordo com os interesses da empresa.

Responsabilidades do empregado(a)

Como empregado (a) da Hydro, espera-se que conduza os negócios com integridade e transparência e que demonstre compromisso com os mais altos padrões éticos em seu contato com clientes, parceiros de negócios e outras partes interessadas. Sendo assim, todo empregado(a) tem a responsabilidade de:

- Sempre atuar em conformidade com o Código de Conduta, demais documentos de governança, regras de trabalho, leis e normas aplicáveis.
- Evitar qualquer atividade que possa parecer antiética ou ilegal.
- Indagar prontamente e procurar orientação quando tiver dúvidas sobre o significado de qualquer aspecto do Código de Conduta ou quando surgir questão de natureza ética.
- Informar prontamente quando houver suspeita de violação do Código de Conduta, outros documentos de governança, regras de trabalho, leis ou normas.
- Cooperar plena e corretamente em investigações internas da empresa.
- Jamais retaliar contra qualquer pessoa que, de boa-fé, levante qualquer questão de conduta.
- Participar em treinamentos de compliance quando solicitado.

Responsabilidade de líderes, gerentes e supervisores

Nossa liderança, gerentes e supervisores prestam contas de suas atividades e têm responsabilidades complementares para poder assegurar que as atividades na sua respectiva área de trabalho sejam realizadas em conformidade com o Código de Conduta, demais documentos de governança, leis e normas aplicáveis. Líderes, gerentes e supervisores da Hydro devem:

Como empregado (a) da Hydro, espera-se que conduza os negócios com integridade e transparência e que demonstre compromisso com os mais altos padrões éticos em seu contato com clientes, parceiros de negócios e outras partes interessadas.

Como empregado(a), você deve seguir as normas do Código de Conduta e sempre tentar exercer juízo, cuidado e consideração em tudo o que fizer em nome da empresa e outras partes interessadas.



A Hydro não tolerará retaliações contra quem quer que se pronuncie de boa-fé para perguntar sobre algo, levantar alguma questão, informar possível violação ou participar de investigação interna na empresa.

- Liderar pelo exemplo e ser uma força positiva para inspirar os empregados(as) a seguir o Código de Conduta e conduzir suas atividades na empresa com honestidade, transparência e integridade.
- Discutir abertamente as normas do Código de Conduta com suas equipes para assegurar que todos entendam e atendam aos padrões nele estabelecidos.
- Reforçar a importância da ética e da conformidade.
- Criar um ambiente de trabalho de confiança, no qual os empregados(as) possam se sentir à vontade para expressar suas inquietações e no qual possam receber o suporte e a orientação necessários.
- Criar uma cultura de ética que incentive a conformidade, que encoraje os empregados(as) a levantarem questões e inquietações, em um ambiente onde não se permita retaliação.
- Tratar com prontidão as inquietações dos empregados(as) sobre possíveis violações e levá-las prontamente ao/à gerente da planta/local de trabalho, ao departamento de Recursos Humanos, Jurídico ou de Compliance.
- Reconhecer e recompensar os empregados(as) que adotem e promovam a conformidade e o comportamento ético.

Certificações

Todos os empregados(as) deverão, periodicamente, confirmar terem lido e entendido o conteúdo do Código de Conduta da Hydro, aceitando satisfazer os padrões nele contidos e concordado em comunicar qualquer violação por meio dos canais disponíveis.

1.3 Orientação, comunicação de inquietações e informação sobre possíveis violações

A Hydro está comprometida com a criação de uma cultura de confiança, em que os empregados(as) se sintam à vontade para fazer perguntas, procurar orientação, comunicar inquietações e informar possíveis violações. Dúvidas e inquietações deverão ser recebidas com seriedade, e a Hydro encoraja todos a atuar de boa-fé. O fornecimento de informações concretas relacionadas à sua preocupação nos ajuda a dar um acompanhamento mais adequado ao caso.

Todos temos a responsabilidade de nos pronunciar imediatamente diante de problemas éticos ou possíveis violações. Via de regra, o empregado(a) discute suas inquietações e dirige suas queixas a seu/sua gerente/

supervisor(a). Se, por qualquer motivo, você se sentir desconfortável em relatar preocupações a seu/sua gerente/supervisor(a), ou se acreditar que seu/sua gerente/supervisor(a) não abordou adequadamente uma preocupação, você também pode comunicá-las a outra pessoa na gerência, a funções como RH, Jurídico, Compliance, HSE, Sustentabilidade ou Auditoria e Investigação Interna do Grupo ou a um representante de empregados(as).

Você também pode denunciar preocupações usando o AlertLine da Hydro. O AlertLine está disponível em vários idiomas, está sempre aberto para empregados(as) e partes externas, e aceita denúncias anônimas.

Para usar o AlertLine, use o código QR nesta página ou visite <https://alertline.hydro.com> e siga as instruções para preencher um formulário on-line ou encontrar um número de telefone local gratuito. Os números de telefone e as instruções para a chamada também estão dispostos nos cartazes sobre o AlertLine, distribuídos pelas instalações de toda a Hydro e na intranet da empresa. e atende 24 horas por dia, 7 dias por semana, nos 365 dias do ano para receber comunicações, oferecendo seus serviços em vários idiomas.

O AlertLine é operado pelo departamento de Auditoria e Investigação Interna do Grupo, com o suporte de um provedor terceirizado independente.

Tolerância zero para retaliação e falsas denúncias

A Hydro não tolerará retaliações contra quem quer que se pronuncie de boa-fé para perguntar sobre algo, levantar alguma questão, informar possível violação ou participar de investigação interna na empresa.

Agir de boa-fé significa que você acredita sinceramente que existe um problema legítimo.

Retaliação significa tomar medidas contra alguém por denunciar uma preocupação e também é o ato de fazer com que alguém tenha medo de se manifestar. Considera-se violação do Código de Conduta retaliar contra alguém que tenha feito uma comunicação. Por outro lado, informações maliciosas e intencionalmente falsas não serão toleradas. Qualquer pessoa que, conscientemente, participe em ato de retaliação ou que, de plena consciência, faça uma comunicação falsa, poderá ser submetida a medidas disciplinares, inclusive demissão. Caso haja suspeita de

Link to AlertLine



retaliação no seu local de trabalho, esta deve ser informada imediatamente através do AlertLine ou qualquer uma das demais opções de denúncia.

Tomando decisões éticas

Esperamos que os empregados(as) estejam bem informados e que façam uso do bom senso na hora de tomar decisões de negócios em nome da Hydro. Por isso, quando estiver diante de uma questão de natureza ética, pergunte a si mesmo o seguinte:

- Minha atuação está dentro da lei?
- Minha atuação é coerente com o Código de Conduta da Hydro e os demais documentos de governança?
- Tenho informações suficientes para tomar uma boa decisão? Em caso negativo, procurei orientação utilizando os recursos disponíveis?
- Minha ação é justificável para meus/minhas colegas de trabalho, meu/minha gerente/supervisor(a), minha família e amigos?
- Minha atitude teria um impacto positivo na reputação da Hydro?

Se não puder responder “sim” a todas as perguntas acima, ou se não tiver certeza, não aja ou tome nenhuma decisão sem antes receber orientação que o ajude a tomar a decisão certa.

1.4 Violações e responsabilização

Os empregados(as) não estão autorizados a atuar de maneira ilegal ou antiética, mesmo quando possa parecer para o bem da empresa, ou mesmo que um/uma gerente/supervisor(a) ou qualquer outro empregado(a) os orientem a fazê-lo.

Violações da lei poderão ser comunicadas às autoridades competentes.

Não serão toleradas violações do Código de Conduta da Hydro. Toda e qualquer violação poderá trazer consequências graves para o empregado(a) e para a Hydro, como medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho, ação penal, altas multas, penalidades, e danos à reputação. As violações podem colocar em risco nossa relação com os clientes, colegas, reguladores e parceiros comerciais, podendo, ainda, resultar na perda da nossa capacidade de fazer negócios.





A Hydro está comprometida com a criação de uma cultura de confiança, em que os empregados(as) se sintam à vontade para fazer perguntas, procurar orientação, comunicar inquietações e informar possíveis violações.

2 Nosso local de trabalho

Criamos e mantemos relações de confiança com nossos colegas, clientes, parceiros de negócios e comunidades locais onde operamos trabalhando de maneira responsável e segura, atuando com integridade, tratando as pessoas com respeito e honrando nossos compromissos. Esta seção refere-se principalmente ao local de trabalho da Hydro e à responsabilidade para com todos os empregados(as) e as comunidades das quais fazemos parte.





2.1 Direitos humanos e direitos do trabalhador

A Hydro está comprometida em respeitar e promover os direitos humanos de todas as pessoas que possam ser direta ou indiretamente afetadas pelas suas atividades. Respeitamos os princípios fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e documentos pertinentes.

A Hydro apoia e respeita os direitos do trabalho reconhecidos internacionalmente, inclusive a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva consoante à legislação e normas aplicáveis. A Hydro também se opõe a todo tipo de tráfico de seres humanos e de trabalho infantil, além de não contratar mão de obra forçada ou compulsória.

A Hydro está comprometida em respeitar e promover os direitos humanos de todas as pessoas que possam ser direta ou indiretamente afetadas pelas suas atividades.

2.2 Condições de trabalho, igualdade de oportunidades e respeito

Diversidade, inclusão e pertencimento em seu local de trabalho

A Hydro tem o compromisso de criar e manter um local de trabalho justo e inclusivo, em conformidade com todas as leis aplicáveis nas jurisdições em que operamos. Esse compromisso é sustentado por nossa política de diversidade, inclusão e pertencimento. Todos os empregados(as) são responsáveis por criar um ambiente de trabalho aberto e inclusivo. Ao liderar e incluir nossas diversas perspectivas, tomamos melhores decisões e criamos novas oportunidades.

Tratamento com base no respeito

Nos esforçamos para garantir que todos se sintam incluídos, engajados e capacitados para dar o melhor de si, de acordo com nossos valores fundamentais de Cuidado, Coragem e Colaboração. Todos têm o direito de ser tratados com respeito e dignidade no trabalho, em um ambiente de apoio, com base na colaboração e confiança mútua.

Local de trabalho livre de assédio

A Hydro não tolera qualquer tipo de assédio ou bullying em seu local de trabalho, pois todos têm o direito a trabalhar em um ambiente livre de intimidação e assédio e onde possam se sentir à vontade e seguros. No local de trabalho, o assédio pode assumir diferentes formas e ser sentido de maneira diferente pelas pessoas: pode ser físico, verbal, sexual ou, ainda, de outra natureza. Não toleramos qualquer forma de assédio ou discriminação, incluindo, mas sem se limitar aos casos relacionados com gênero, identidade de gênero, raça, cor, orientação religiosa, convicções políticas, filiações sindicais, origem étnica, incapacidade, idade, orientação sexual, estado civil ou quaisquer outros motivos para discriminação proibidos pela legislação pertinente. Tampouco toleramos qualquer forma de castigo físico.

Equidade para todos

A Hydro entende que os indivíduos têm diferentes níveis de privilégios e/ou desvantagens, e reconhece que diferentes pessoas têm diferentes origens. Esforçamo-nos para garantir que todos os empregados(as) recebam as mesmas oportunidades de contribuir e ter sucesso com base em sua origem (equidade). A Hydro está comprometida com esforços ativos, direcionados e sistêmicos para promover a equidade e prevenir a discriminação. Todos os indivíduos são importantes e devem ter a oportunidade de ser ouvidos.

2.3 Saúde, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente

Saúde e segurança em primeiro lugar

Reconhecemos o valor da vida humana acima de todas as demais considerações e não comprometemos a nossa saúde e segurança. Estamos comprometidos em fornecer um local de trabalho saudável e seguro para nossos empregados(as), prestadores de serviços e visitantes e em promover a saúde e o bem-estar no trabalho.

SSM por opção, não por acaso

A Hydro acredita na excelência em Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM), garantida pela criação de uma cultura de SSM sólida e sustentável, através de uma liderança visível de todos os nossos/nossas gerentes operacionais, da execução consistente do sistema de gestão de SSM da Hydro e de um forte foco em riscos, em engajamento contínuo da força de trabalho e no sincero senso de responsabilidade pelo meio ambiente. Dessa forma, satisfaremos ou superaremos todas as leis aplicáveis nesta área e nossas normas internas de SSM.

Acreditamos que todos os acidentes, doenças relacionadas ao trabalho e incidentes ambientais podem ser evitados.

A Hydro está comprometida com a salvaguarda dos seus empregados(as), dos seus negócios e dos seus ativos contra atos intencionais através de uma cultura caracterizada pelo amplo apoio de nossos empregados(as), aprendizagem e melhoria contínuas.

A Hydro trabalha ativamente para gerenciar seu impacto na natureza, por meio da identificação sistemática dos principais riscos relacionados à perda e degradação da natureza. Quando necessário, implementamos um gerenciamento ambiental eficaz em nossas operações e tomamos medidas para gerenciar os incidentes ambientais, caso ocorram.

Estamos empenhados em promover a inovação e a introduzir atividades de melhoria contínua, para que nossas atividades e produtos produzam impacto reduzido ou nulo no meio ambiente.

Nossa responsabilidade de SSM

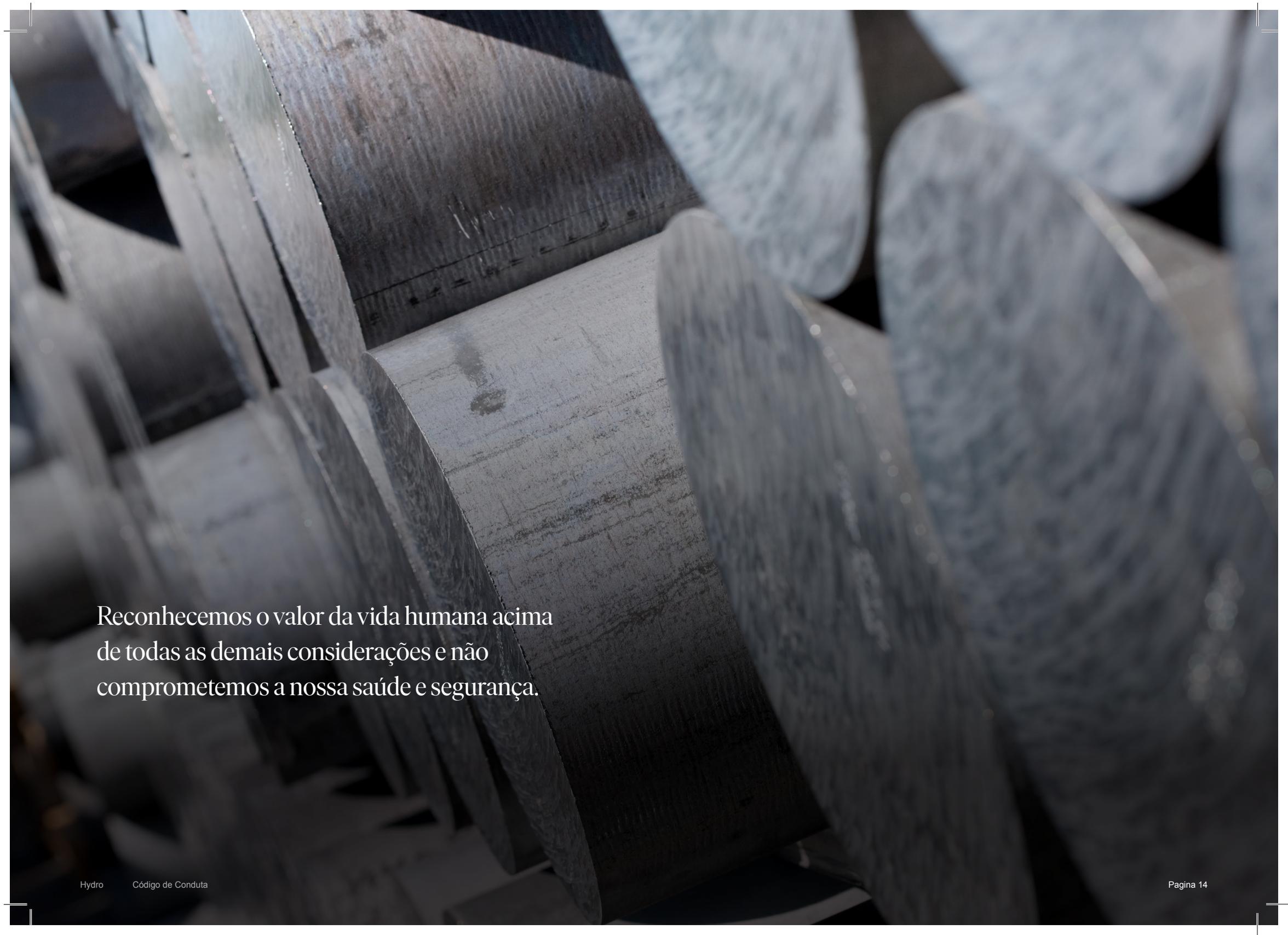
É responsabilidade de todos nós acatar as nossas normas de saúde, segurança e meio ambiente e de demonstrar o nosso compromisso com a excelência nessa área.

Espera-se que os empregados(as) executem suas tarefas de maneira segura, em conformidade com os requisitos aplicáveis. O empregado(a) tem o direito de se recusar a executar trabalho em situação que possa lhe causar dano. Além disso, ao observar situações e comportamentos que apresentem falhas de segurança, o empregado(a) tem a responsabilidade de chamar a atenção daqueles em risco e informar o ocorrido à gerência, à equipe de SSM ou ao departamento de Recursos Humanos local. O empregado (a) deverá informar imediatamente qualquer incidente que verificar no trabalho que possa causar lesões ou danos. Todos os empregados(as) da Hydro são responsáveis pela conformidade às políticas e procedimentos de SSM.

2.4 Qualidade

Nosso êxito depende de excelência operacional em todas as nossas atividades.

Qualidade é estabilidade nos processos de produção, precisão metalúrgica, constância de produtos, atenção aos detalhes, acabamento exemplar, inesgotável disposição de melhorar, entrega dentro dos prazos, e provisão de valor mensurável para os clientes. É com base nesses princípios que comunicamos nosso compromisso e missão de atender sistematicamente a especificações acordadas e aos critérios de nossos valiosos clientes.



Reconhecemos o valor da vida humana acima de todas as demais considerações e não comprometemos a nossa saúde e segurança.

3 Nossa conduta de negócios

Como uma empresa global, nossa política é atuar em conformidade com a legislação e as normas em vigor nos países onde operamos e onde interagimos com uma variedade de partes interessadas, incluindo clientes, concorrentes, fornecedores, parceiros de negócios, representantes, autoridades e comunidades locais. Temos o compromisso de interagir de forma ética e legal com todos esses grupos, sempre demonstrando integridade em tudo o que fazemos.



3.1 Combate à corrupção e ao suborno

A Hydro não tolera nenhuma forma de suborno ou corrupção, incluindo pagamentos de facilitação e propinas, tanto em relações com empregados(as) públicos quanto com indivíduos do setor privado.

Temos o compromisso de cumprir todas as leis e normas vigentes na luta contra a corrupção e o suborno.

Você não deve, ao trabalhar para a Hydro, oferecer, dar, aceitar, solicitar ou receber subornos ou outras vantagens indevidas para qualquer pessoa, seja direta ou indiretamente, ou para si mesmo ou outros. Uma vantagem indevida é aquela que não possui um propósito comercial legítimo, sendo dada para influenciar o destinatário a agir ou se abster de agir em relação ao desempenho de suas funções. As vantagens indevidas podem ser na forma de dinheiro, equivalentes a dinheiro, presentes, entretenimento, favores, oportunidades de negócios ou emprego, ou qualquer outra coisa de valor.

A não conformidade com tais questões será tratada como violação grave e será objeto de ação disciplinar.

Você estará isento(a) de possíveis sanções da Hydro ou de qualquer representante da Hydro por se recusar a participar de ação que seja ou possa ser percebida como corrupção, suborno ou pagamento de facilitação.

3.2 Pagamentos de facilitação e extorsão

Pagamentos de facilitação, também chamados de “pagamentos de agilização” ou “luvas”, são pagamentos efetuados para assegurar o desempenho de serviço público ou ato governamental de rotina ao qual se tem direito legal a receber. Os pagamentos de facilitação são proibidos, e você jamais deverá tomar a iniciativa ou encorajar pagamentos de facilitação em nome da Hydro, sejam eles efetuados direta ou indiretamente através de um parceiro de negócios.

Os pagamentos de extorsão, em contrapartida, são aqueles efetuados diante de ameaças iminentes e creíveis à vida, segurança ou saúde de nosso pessoal ou, ainda, à integridade de nossas instalações. Pagamentos de extorsão não são considerados subornos. Ainda que esses pagamentos possam ser de baixo valor, somente deverão

ser efetuados em situações extremas. Se lhe exigirem algum pagamento de extorsão, você deve notificar imediatamente o Departamento de Compliance, para que possa lhe ajudar a lidar com a situação, incluindo o registro adequado da transação.

3.3 Trabalho com parceiros de negócios

O êxito da Hydro depende da cooperação com nossos parceiros de negócios – fornecedores, clientes, contratados, agentes, distribuidores, consultores, parceiros de joint ventures e outros. Nossa expectativa é a de que nossos parceiros de negócios cumpram todas as leis e normas vigentes. Espera-se que os fornecedores e subfornecedores sigam os princípios estabelecidos no Código de Conduta de Fornecedores da Hydro (disponível em Hydro.com). O Código de Conduta de Fornecedores da Hydro define os critérios mínimos em áreas importantes, como ética de negócios e medidas anticorrupção, bem como direitos humanos, condições de trabalho e impacto climático e ambiental para os fornecedores da Hydro. O não cumprimento desses critérios poderá resultar na rescisão da relação comercial.

Realizamos processos de devida diligência de integridade com base em riscos para ajudar a assegurar que a reputação, o histórico e as normas éticas dos nossos parceiros de negócios atendam aos nossos critérios. Dependendo do nível de risco, isso também pode incluir uma revisão da estrutura corporativa e do beneficiário final.

Por tudo isso, devemos ser cautelosos, ao celebrar acordos com intermediários, ou seja, com parceiros de negócios – agentes, distribuidores e revendedores – que atuem em nome da Hydro, uma vez que a Hydro pode ser responsabilizada pela atuação destes. Pela mesma razão, devemos ser vigilantes no controle e supervisão de tais intermediários durante todo o seu período de engajamento. Nossos intermediários deverão observar as leis e normas vigentes, e espera-se que observem o Código de Conduta da Hydro. É nossa responsabilidade informar os intermediários sobre o Código de Conduta da Hydro e sobre os nossos requisitos.



A Hydro não tolera nenhuma forma de suborno ou corrupção.

A Hydro está empenhada na criação de valor sustentável, e nosso objetivo é causar um impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais por meio de nossas operações, relações comerciais, investimentos na comunidade, doações filantrópicas e patrocínios.

3.4 Presentes e hospitalidades

Devemos sempre adotar o bom senso, a moderação e considerar a reputação e a integridade da Hydro como o critério máximo quando damos ou aceitamos presentes ou sinais de hospitalidade em um contexto de negócios. Não oferecemos nem aceitamos presentes ou outras cortesias de negócios como sinais de hospitalidade, pagamento de despesas ou outros benefícios que possam influenciar, ou parecer influenciar, decisões de negócios, nossa independência, integridade ou habilidade de tomar decisões objetivas no melhor interesse da Hydro.

Somente será permitido aceitar ou oferecer presentes e cortesias de negócios quando forem de valor modesto e com baixa frequência, se o lugar e o momento forem apropriados. As práticas de oferecer e receber presentes e cortesias de negócios podem variar segundo a cultura; no entanto, todo presente ou hospitalidade oferecido ou recebido deverá estar em conformidade com a legislação vigente e as regras de conformidade do beneficiário(a), além de dever ser coerente com as boas práticas de negócios localmente aceitas.

O oferecimento de presentes ou entretenimento a servidores públicos é limitado pela política da Hydro e pela legislação. Contudo, como a definição jurídica de servidor(a) público(a) pode ter interpretação ampla e incluir funcionários(as) de autarquias, empresas de economia mista e órgãos governamentais, é preciso exercer enorme cuidado quando as cortesias de negócios envolverem tais servidores. Muitos países possuem legislação que restringe os presentes e as hospitalidades oferecidas a servidores públicos, e muitas entidades governamentais também possuem regras que proíbem seus representantes de aceitar presentes e sinais de hospitalidade. Sempre procure orientação do Departamento de Compliance quando questões de presentes e sinais de hospitalidade envolverem funcionários(as) públicos(as). Sua responsabilidade é familiarizar-se com as orientações da Hydro sobre presentes e hospitalidades – que também contêm recomendações específicas sobre como esses tópicos devem ser tratados em sua área de responsabilidade.

Mais orientações podem ser encontradas na Intranet. Consulte o seu/sua gerente ou o Departamento de Compliance, no caso de dúvidas.

3.5 Doações filantrópicas, patrocínios e investimentos comunitários

A Hydro está empenhada na criação de valor sustentável, e nosso objetivo é causar um impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais por meio de nossas operações, relações comerciais, investimentos na comunidade, doações filantrópicas e patrocínios.

Doações filantrópicas normalmente são pontuais e consistem em suporte ocasional às boas causas, em resposta às necessidades e solicitações de organizações beneficentes e comunitárias, pedidos de empregados(as), ou suporte em eventos externos, inclusive situações de emergência. Um investimento comunitário é normalmente feito em uma comunidade local para contribuir para seu desenvolvimento socioeconômico ao longo do tempo. Os investimentos comunitários devem ser dirigidos ao fomento de capacitações locais, apoio ao desenvolvimento econômico e à sustentabilidade da comunidade, além da promoção dos direitos humanos, transparência e combate à corrupção.

O patrocínio é a atividade de negócios realizada na comunidade para apoiar diretamente o êxito da empresa, promovendo a sua marca, identidade corporativa e políticas, em parceria com instituições de caridade e organizações de perfil comunitário.

Existe um risco associado às doações filantrópicas, patrocínios e investimentos comunitários que podem suscitar alegações de suborno. Tais atividades são ilegais se usadas como disfarce para subornar indivíduos, incluindo funcionários(as) públicos(as).

Doações filantrópicas, patrocínios e investimentos na comunidade devem ser fundamentados e devem objetivar benefícios para a sociedade e para a Hydro. Estes devem também ser realizados de forma transparente e honesta, com base em critérios objetivos, devendo ser devidamente registrados, documentados e comunicados, e estar alinhados com a política da Hydro no âmbito de investimentos comunitários, doações filantrópicas e patrocínios.

Os mesmos princípios se aplicam à seleção de organizações parceiras para investimentos comunitários, doações beneficentes e patrocínios, bem como à seleção de outros parceiros de negócios. Isso significa que a integridade e a

reputação de organizações parceiras desconhecidas e de funcionários-chave devem ser verificadas por meio de nossos procedimentos de devida diligência de integridade.

3.6 Contribuições e atividades políticas

Contribuições financeiras ou de outra natureza a partidos políticos, a seus funcionários(as) ou a candidatos(as) a cargos públicos jamais devem ser feitas em nome da Hydro. Isso não impede, porém, que a Hydro apoie, através de associações comerciais, posições políticas que reflitam os interesses da empresa, nem proíbe que os empregados(as) da Hydro participem de atividades políticas na qualidade de cidadãos e cidadãs.

3.7 Concorrência justa

Acreditamos na concorrência livre, justa e aberta. Nossa política é competir de forma ativa e justa, sempre seguindo a legislação vigente e a ética empresarial. Por conseguinte, observamos a legislação antitruste e de concorrência em vigor e tratamos nossos concorrentes com base na honestidade, imparcialidade e integridade.

Buscamos vantagens competitivas por meio da oferta de produtos obtidos a partir de inovação, engenharia, pesquisa e desenvolvimento e não com base em práticas comerciais antiéticas e ilegais. Sendo assim:

- não celebramos acordos anticoncorrenciais com concorrentes, incluindo fixação de preços, divisão dos mercados ou licitação fraudulenta;
- não trocamos informações comercialmente sensíveis com concorrentes. É particularmente importante o cuidado em conferências, feiras industriais ou reuniões de associações empresariais, ou quando representantes da Hydro participam de joint ventures, onde há o envolvimento de concorrentes;
- não impomos restrições ilegais a clientes ou fornecedores;
- não exercemos abuso de qualquer posição de poder no mercado.

Consulte o Departamento Jurídico do Grupo em todos os casos que envolvam exposição antitruste para a Hydro, para você, como empregado(a), ou para empregados(as) sob sua responsabilidade.



Embora o conhecimento e a compreensão dos concorrentes sejam aspectos importantes de qualquer negócio e um elemento vital de qualquer mercado competitivo saudável, qualquer informação sobre concorrentes deve ser coletada e usada de acordo com as leis aplicáveis e boas práticas comerciais. As informações que temos sobre a concorrência são coletadas exclusivamente de fontes legítimas, jamais devendo serem coletadas de forma ilegal ou não ética. Ao coletar dados sobre a concorrência, deve-se sempre manter registro das fontes de informação.

3.8 Privacidade de dados

A Hydro tem o compromisso de respeitar o direito à privacidade e observa as regulamentações para o processamento e proteção de dados pessoais. Para garantir a aplicação consistente e uniforme dos princípios de privacidade de dados dentro do Grupo Hydro, a Hydro adotou Regras Corporativas Vinculativas (BCR) para a proteção de dados. Todos nós na Hydro estamos vinculados aos princípios dessas regras.

Este compromisso e os princípios de nossas BCR se aplicam à nossa forma de lidar com informações sobre nossos empregados(as), clientes, parceiros de negócios, visitantes e outros.

3.9 Exatidão e integridade de dados, registros, relatórios e contabilidade

A Hydro está comprometida com a transparência e a exatidão das ações da companhia, respeitando a confidencialidade e outras obrigações em vigor. A empresa tem a obrigação de publicar dados de forma completa, imparcial, clara e compreensível nos seus relatórios financeiros periódicos e em outros documentos exigidos pelas autoridades e agências, bem como em suas demais comunicações públicas. Para tanto, deverá ser adotado o mais alto nível de precaução na formulação de tais materiais, com especial atenção a:



A conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade, as políticas contábeis da Hydro e a estrutura de controle interno da Hydro é obrigatória o tempo todo.

- Todos os registros contábeis da Hydro devem ser mantidos e apresentados em conformidade com a legislação vigente em cada jurisdição em questão, não devendo conter itens falsos, intencionalmente incorretos ou artificiais. Além disso, deverão refletir de maneira exata e justa os ativos, passivos, receitas e despesas da Hydro, além de todas as transações ou ocorrências correlatas, que deverão ser total e exaustivamente documentadas.
- Nenhuma transação deve ser intencionalmente classificada de forma errada em contas, departamentos ou períodos; e não devem existir ativos e passivos não registrados ou “fora dos registros”, a menos que permitido pelas leis e normas vigentes.
- Conformidade com as normas aplicáveis de relatórios de sustentabilidade, requisitos legais para relatórios de ESG e requisitos internos de relatórios de sustentabilidade da Hydro.
- Nenhuma informação deve ser ocultada de auditores internos ou externos ou da gestão.

3.10 Restrições comerciais (sanções)

A Hydro está comprometida em cumprir as restrições comerciais nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo sanções econômicas.

As restrições comerciais (sanções, embargos e controles comerciais) estão relacionadas com a exportação ou importação de certos bens, tecnologias, softwares, serviços e/ou comércio com certos países, entidades ou setores. Em particular, certas leis podem proibir a Hydro de fazer negócios com certas pessoas e organizações associadas a certos países ou regimes envolvidos em violações de direitos humanos, tráfico internacional de drogas, terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou outras atividades criminosas.

Inspecionamos as contrapartes em relação às listas de sanções.

3.11 Combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

A lavagem de dinheiro apoia a atividade criminosa e é o processo pelo qual as receitas oriundas do crime são introduzidas e integradas na economia legítima para disfarçar suas origens ilegais.

O financiamento do terrorismo diz respeito ao financiamento, com fundos legítimos ou ilícitos, de terroristas individuais, organizações terroristas e/ou atos terroristas.

A Hydro está empenhada em tomar os devidos passos para prevenir e detectar qualquer pagamento ilegal e para evitar que a empresa seja utilizada por terceiros para a lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo.

Você deve entrar em contato com o Departamento Jurídico ou de Compliance para obter orientações com relação a quaisquer questões relacionadas à lavagem de dinheiro ou ao financiamento ao terrorismo.

3.12 Propriedade intelectual

A propriedade intelectual é o produto de nossa atividade intelectual e representa um ativo valioso para a Hydro. Ela é protegida por várias leis locais e nacionais, bem como por tratados internacionais, e inclui patentes, marcas registradas, direitos autorais, direitos de design e segredos comerciais. Devemos proteger nossos direitos de propriedade intelectual. Também respeitamos a propriedade intelectual de terceiros. Faz parte de nossa política não infringir os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

3.13 Comunicação externa

O perfil da Hydro nos mercados nacionais e internacionais é fortemente influenciado pela sua habilidade de se comunicar de forma consistente e profissional com atores externos, inclusive a mídia. Dessa forma, a Hydro deve observar o princípio da honestidade e disponibilidade, ao tratar com partes interessadas fora da Hydro e com a sociedade em geral.

A fim de respeitar nossas obrigações como empresa listada na bolsa de valores e garantir um perfil empresarial coerente,

somente as seguintes pessoas estão autorizadas a se pronunciar junto aos meios de comunicação em nome da Hydro, sem a consulta prévia com o nosso Departamento de Comunicação:

- pessoal do departamento de Comunicação;
- executivos(as) seniores da Hydro e das áreas de negócios;
- diretores de fábrica ou pessoas designadas por estes para se pronunciarem sobre suas áreas de responsabilidade junto à mídia local. O Departamento de Comunicação da Hydro deve ser consultado sempre que apropriado.

Solicitações de analistas financeiros ou investidores devem ser direcionadas para o Departamento de Relações com o Investidor. As solicitações de advogados externos devem ser encaminhadas ao Departamento Jurídico.

Devemos proteger nossos direitos de propriedade intelectual. Também respeitamos a propriedade intelectual de terceiros. Faz parte de nossa política não infringir os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

4 Nossa conduta pessoal

Nosso êxito depende de cada um de nós, e de que façamos, cada um, continuamente, o que é certo. Sendo assim, espera-se que a condução dos negócios e a nossa conduta em geral sejam baseadas no respeito uns para com os outros, para com os clientes, fornecedores, parceiros de negócios e outros. Tal conduta inclui ter sensibilidade e respeitar as diferenças culturais e as tradições.



4.1 Conflitos de interesses

Um conflito de interesses ocorre sempre que há um interesse pessoal que possa interferir na habilidade de tomar decisões objetivas e agir no melhor interesse da Hydro.

Não se permite que a empregado(a) tome parte ou procure influenciar qualquer decisão que possa gerar ou ser percebida como um conflito de interesse. Isso pode ocorrer sempre que você, ou alguém próximo a você, possa ter um interesse econômico ou de outra natureza no resultado de tal decisão.

O empregado(a) deve evitar ter qualquer participação pessoal, direta ou indireta, em qualquer negócio ou empreendimento, se isso comprometer ou puder ser interpretado como comprometedor para as suas funções na Hydro. Se o empregado(a) estiver em tal situação, deverá informar imediatamente seu/sua gerente.

Cada um deve usar de bom senso para evitar situações que possam levar a um conflito ou a impressão de um conflito que possa vir a minar a confiança que os demais depositam em nós.

A Hydro confia que seus empregados(as) mantenham os mais altos padrões de integridade e que procurem orientação quando necessário. Antes de assumir qualquer atividade que possa ser percebida como algo que promova os interesses de um concorrente, cliente ou fornecedor (ou outros associados comerciais) às custas dos interesses da Hydro, incluindo a participação no conselho de administração de empresas, o empregado(a) deverá consultar e obter a aprovação do seu/sua gerente imediato(a).

Caso considere existir um conflito ou a possibilidade deste, o empregado(a) deverá informar a situação ao seu/sua gerente, ao Departamento de Recursos Humanos, Jurídico ou de Compliance, ou, ainda, ao AlertLine. Há várias formas de se resolver um conflito de interesse – o mais importante é ser transparente e falar abertamente para assegurar que o assunto seja tratado adequadamente.

4.2 Uso de propriedades e ativos da empresa

É responsabilidade de todos os empregados(as) da Hydro e seus representantes zelar pelos ativos, propriedades e registros da Hydro e de seus clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios. Os ativos tangíveis da empresa incluem equipamentos e instalações físicas, sistemas informatizados, computadores, celulares, arquivos e documentos, inventário, materiais e imóveis. Ativos intangíveis são ativos que não são de natureza física, mas que ainda têm valor para a Hydro, como patentes, marcas registradas, direitos autorais, outras propriedades intelectuais, segredos comerciais, know-how, informações confidenciais, reconhecimento de marca, reputação e imagem.

Temos todos a responsabilidade de cuidar dos ativos da Hydro, assim como de usar o bom senso para assegurar que os ativos da empresa sejam geridos e protegidos adequadamente e que não sejam roubados, mal utilizados ou desperdiçados. É vedado o uso de materiais, ativos financeiros e não financeiros da Hydro, ou suas instalações, para fins que não estejam diretamente relacionados com a atividade da empresa sem a prévia autorização de um representante autorizado. O mesmo diz respeito à remoção ou empréstimo de ativos da empresa sem autorização expressa. As informações sobre os negócios da Hydro somente podem ser armazenadas em computadores, dispositivos móveis, sistemas e ferramentas aprovados ou geridos pela empresa. Os computadores e dispositivos móveis disponibilizados pela Hydro são propriedade da empresa e somente deverão ser utilizados pelos empregados(as) ou contratados da Hydro. O uso de telefones celulares para fins privados é permitido, desde que esteja de acordo com os documentos em vigor aplicáveis, a governança da segurança das informações, o departamento local de Recursos Humanos, os regulamentos da Hydro e as leis e regulamentos externos.

4.3 Confidencialidade

Estamos comprometidos em proteger e não usar indevidamente qualquer segredo comercial ou outras informações confidenciais em nossa posse. Isso também se aplica às informações que podemos receber de nossos parceiros de negócios, as quais devemos proteger com o mesmo grau de cuidado que as informações da Hydro e

usar apenas para a finalidade específica para a qual nos foram fornecidas. Informações confidenciais podem incluir propriedade intelectual, informações relativas a pessoas, condições comerciais, assuntos técnicos ou contratuais e outros tipos de informações protegidas por lei.

Note que a responsabilidade pela confidencialidade continua mesmo depois de cessado o contrato de trabalho ou a relação contratual com a Hydro. Você também tem um dever de confidencialidade para com seu empregador anterior e não deve revelar à Hydro nenhuma informação de segredo comercial de seu empregador.

Devem ser consideradas confidenciais e tratadas como tal qualquer informação de negócios da Hydro que não seja de conhecimento geral ou experiência de trabalho adquirida durante seu trabalho na empresa.

O empregado(a) é responsável pela proteção das informações confidenciais que detém e, para tanto, deverá:

- Fazer uso de informações confidenciais apenas quando autorizado e somente para os fins legítimos do negócio.
- Não compartilhar informações confidenciais da Hydro ou de seus parceiros de negócios com amigos, familiares ou antigos colegas da Hydro.
- Não discutir ou compartilhar informações confidenciais em lugares públicos, onde terceiros possam escutá-las.
- Não trabalhar com documentos contendo informações confidenciais (em papel ou em formato eletrônico) em espaços públicos ou em redes não garantidas, onde terceiros possam vê-las.
- Garantir que acordos de confidencialidade sejam usados quando for considerado necessário trocar informações com terceiros.
- Somente armazenar informações confidenciais em áreas com encriptação e controle de acesso, concedendo acesso somente se necessário para os negócios, tal como no caso de tarefas específicas relacionadas a elas.
- Identificar os documentos como “confidenciais” sempre que apropriado.

4.4 Informação privilegiada

Informação privilegiada é toda a informação de natureza precisa e que não seja de domínio público, que tenha sido recebida ou obtida por meio do seu trabalho na Hydro ou de qualquer outra forma e que, caso fosse de domínio público, poderia influenciar o preço dos títulos ou outros instrumentos financeiros da empresa. O empregado(a) deve se abster de fazer transações ou oferecer orientações relativas a transações de instrumentos financeiros, títulos da Hydro ou de outras empresas listadas na bolsa de valores com base em informações privilegiadas, seja o empregado(a) formalmente registrado(a) como pessoa detentora de informação privilegiada ou não. As informações privilegiadas devem ser tratadas como confidenciais e com a devida cautela para evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso a elas.

O empregado(a) deve procurar se informar junto ao supervisor(a) de informações privilegiadas (Secretário(a) da empresa) sobre informações privilegiadas que poderiam influenciar o preço dos títulos emitidos por uma entidade da Hydro, ou "Legal & Compliance Manager" de Tesouraria do Grupo, para questões relacionadas com informações privilegiadas que poderiam ser utilizadas inadequadamente na comercialização de outros instrumentos financeiros e/ou recair sobre a obrigação de publicação para os mercados de commodities.

4.5 Segurança da informação

A Segurança da Informação na Hydro depende tanto da proteção técnica dos sistemas quanto de todos os usuários finais agirem em conformidade com algumas regras básicas de segurança:

- Proteja sua identidade digital, fazendo com que as suas senhas sejam exclusivas e protegidas. Essa identidade é pessoal e deve ser usada apenas para fins comerciais.
- Proteja os dados da Hydro usando software e serviços aprovados pela Hydro. Siga as diretrizes emitidas pela empresa para o gerenciamento de informações.
- Proteja a segurança da rede da Hydro conectando-se apenas por meio de redes confiáveis.
- Proteja seu dispositivo de usuário final, ao não compartilhá-lo com outras pessoas, e não o deixe sem supervisão sem antes bloquear a tela.

Caso observe um incidente de segurança da informação, denuncie-o.

4.6 Abuso de substâncias tóxicas e conduta pessoal

A Hydro é um local de trabalho livre de drogas, não sendo permitido ao empregado(a), em nenhuma circunstância, estar sob a influência de substâncias tóxicas, incluindo o álcool, durante o exercício de seu trabalho na empresa. Quantidades limitadas de álcool podem, no entanto, ser servidas em eventos relacionados com o trabalho, quando os costumes locais assim o permitirem, e sempre que o consumo não estiver combinado com a operação de equipamentos, condução de veículos, ou outras atividades que sejam incompatíveis com a ingestão de álcool. Você deverá se abster de usar ou de encorajar outros a usarem substâncias tóxicas que possam ter um impacto negativo na reputação da Hydro ou de qualquer um de seus parceiros de negócios.

A Hydro proíbe terminantemente a compra de serviços sexuais quando em missões ou viagens de negócios, independentemente de a prática ser permitida pela legislação local ou não. Ademais, você não deverá visitar estabelecimentos ou participar de atividades que possam colocar a Hydro em situação desfavorável.

Atuar com responsabilidade,
sempre com integridade,
não é apenas o jeito certo de
se comportar, e sim o Jeito
Hydro (Hydro Way).

– Hilde Merete Aasheim

Norsk Hydro ASA
NO-0240 Oslo
Norway

T +47 22 53 81 00
[Hydro.com](https://www.hydro.com)

Design by BOLT.as

© Hydro 2023